



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

**Consultancy Services of Feasibility Study for Microwave Transmission Link Dili Oecusse
and Dili-Atauro Island**

TENDER-RFP/214/MPIE-2025

Clarification No.1

11 March 2026

S.N.	Questions	Responses
1.	Kindly confirm whether a proposal security is required for this project at the time of submission.	No. This project is not require any proposal security.
2.	The Terms of Reference (TOR) state that the transmission line will be developed from Maubara to Dili. In this regard, could you please confirm whether a site visit is required?	Not needed at this stage.


Hermingardo Albano Soares

Executive Director of National Procurement Commission (NPC)



**Serviços de Consultoria para o Estudo de Viabilidade da Ligação de Transmissão por
Micro ondas entre Díli Oecusse e Díli Ataúro**

TENDER-RFP/214/MPIE-2025

Esclarecimentos nº1

11 de Março de 2026

Nº	Questões	Respostas
1	Por favor, confirme se é necessária uma garantia/caução de proposta para este projeto no momento da apresentação.	Não. Este projeto não requer qualquer garantia/ caução de proposta.
2	Os Termos de Referência (TOR) indicam que a linha de transmissão será desenvolvida de Maubara a Díli. A este respeito, poderia confirmar se é necessária uma visita ao local?	Não é necessário nesta fase.


Hermingardo Albano Soares

Director- Executivo da Comissão Nacional de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

LETTER OF INVITATION (LOI)

TENDER-RFP/214/MPIE-2025

Date: 6 February 2026

1. The National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – Ministry of Planning & Strategic Investment- Government of Timor-Leste - is inviting interesting consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called “Services”):
Consultancy Services of Feasibility Study for Microwave Transmission Link Dili Oecusse and Dili-Atauro Island
The overall objective is to improve the existing telecommunications infrastructure and increase bandwidth capacity between Dili-Oecusse and Dili -Atauro.
More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).
2. Funding for these Services will be made from “the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste”.
3. The Project is located in **Dili, Oecusse and Atauro**.
4. Maximum budget for the assignment is **US\$ 188,707.50 (United States Dollars One Hundred Eighty- Eight Thousand Seven Hundred and Seven and Fifty Cents)** inclusive of all applicable taxes. The Employer will disqualify evaluated financial proposal exceeding maximum budget. Consultant shall be responsible for paying of all related taxes. Consultant shall provide justification Note, justifying an abnormally low financial proposal, when the price presented in the proposal is abnormally low, an abnormally low price is the price that does not reach 70% of the value of maximum budget.
5. The estimated person-months for the assignment is **8.5 person-months** of 4 International Key Experts and **8 person-months** of 4 National Key Experts and 12 person-months for 3 Administration/support staff. The total contract duration is **4 months**. The Proposal Validity is 180 days after the submission of the Proposal.
6. A firm will be selected under the **Quality and Cost Base Selection (QCBS)** Method with weights given to Technical & Financial Proposals are (80:20) and other selection criteria like, Experience of Firm, Experience of Experts and Approach and Methodology, Work Program and Personnel Schedule described in this RFP. **The minimum technical score required to pass is: 75%.** The Client shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 2 & 3, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
7. The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedure, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
8. Interested Consulting firms may obtain further information and free of charge RFP from the following address:
National Procurement Commission
Avenida de Balide, Património Estado, Dili, Timor-Leste
E-mail: ls@cna.gov.tl
Cc: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, jfr@cna.gov.tl.
9. Participation in this selection process is open to all interested eligible international and national Consultants. The attention of interested eligible Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
10. The RFP including Proposal Submission Forms is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent by email.
11. A pre-proposal conference will be held at **15:00 hours** local time on **23 February 2026** at the address specified above.
12. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above **no later than 15:00 hours** local time on **23 March 2026**.
13. Technical Proposal will be opened on **23 March 2026 at 15:00 hours** local time immediately after the closing time for the submission of the

ANÚNCIO DE CONCURSO

TENDER-RFP/214/MPIE-2025

Data: 6 de Fevereiro de 2026

1. A Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE) - convida empresas de consultoria interessadas a prestarem os seguintes serviços (doravante designados por “Serviços”):
Serviços de Consultoria para o Estudo de Viabilidade da Ligação de Transmissão por Micro-ondas entre Dili-Oecusse e Dili-ilha de Atauro
O objetivo geral visa melhorar as infraestruturas de telecomunicações existentes bem aumentar a capacidade de banda larga entre Dili-Oecusse e Dili-Atauro.
Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre os Serviços em questão.
2. Os Serviços serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo de Timor-Leste.
3. O projeto em questão localiza-se em **Dili, Oecusse e Atauro**.
4. Orçamento máximo para o projeto: **US\$ 188.707,50 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sete dólares norte-americanos e cinquenta centavos)**, incluindo todos os impostos aplicáveis. A Entidade Adjudicante desqualificará propostas financeiras avaliadas que excedam o orçamento máximo. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes. O concorrente deverá apresentar justificação - na proposta financeira - caso o preço proposto não atinja 70% do orçamento estipulado (preço anormalmente baixo).
5. Os Serviços compreendem a estimativa de **8,5 pessoas-mês** de 4 peritos internacionais, **8 pessoas-mês** de 4 peritos nacionais bem como 12 pessoas-mês de 3 funcionários administrativo e de apoio, sendo a duração total do contrato de quatro (4) meses. A validade da proposta deverá ser de 180 dias após a apresentação da mesma.
6. Será selecionada uma empresa sob o método de **Seleção com base em Qualidade e Custo (QCBS)**, com ponderações atribuídas às Propostas Técnica e Financeira de 80:20, [respetivamente], e considerando outros critérios de seleção tais como experiência da empresa, experiência dos peritos, abordagem e metodologia, programa de trabalho e distribuição do pessoal conforme descrito nas respetivas peças de procedimento. **A pontuação técnica mínima para qualificação é de 75%.** A Entidade Adjudicante procederá à adjudicação do contrato ao concorrente com a pontuação global mais elevada nos termos dos procedimentos especificados nas secções 2 e 3 do Programa de Procedimento desde que, além disso, o concorrente seja determinado como qualificado para a execução satisfatória do Contrato.
7. O procedimento será realizado sob fase única - procedimento de dois envelopes – sendo que as Propostas Técnica e Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e devidamente selados.
8. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais através da:
Comissão Nacional de Aproveitamento
Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste
E-mail: ls@cna.gov.tl
cc: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, rl@cna.gov.tl, lh@cna.gov.tl, jfr@cna.gov.tl
9. A participação no processo de aproveitamento em epígrafe encontra-se aberta a todos as empresas de consultoria interessadas, internacionais e nacionais. Chama-se a atenção dos candidatos para os requisitos de qualificação detalhados no respetivo Programa de Procedimento.
10. O Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos, incluindo os formulários de apresentação de propostas, será disponibilizado gratuitamente a quaisquer candidatos interessados (empresas de consultoria nacionais ou internacionais) mediante solicitação por escrito enviada através de e-mail. Posto isto, será enviada uma cópia em PDF dos documentos solicitados pela mesma via.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

proposals at the above address in the presence of consultants who wish to attend.

14. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

11. Terá lugar uma conferência prévia às **15 horas locais** do dia **23 de Fevereiro de 2026** no supracitado endereço.

12. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso do supracitado endereço até às **15 horas (hora local de Timor-Leste)** do dia **23 de Março de 2026**.

13. A sessão de abertura das Propostas Técnicas terá lugar a **23 de Março de 2026**, logo após as **15 horas (hora local)**, findo o prazo para a apresentação de propostas, no supracitado endereço, e na presença dos concorrentes que desejarem participar

14. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão consideradas intempestivas, rejeitadas, sendo devolvidas de imediato e por abrir.


Hermingardo Albano Soares

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento